



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025**

1. Data, hora e local. Em 19 de setembro de 2025, às 10:00, na sede da **Essencis B.A. S.A.**, localizada no município de São Francisco do Conde, estado da Bahia, na Rodovia BA 522, s/n, Km 08, Zona Rural, CEP 43.900-000 (“Companhia”).

2. Convocação e Presença. Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“LSA”), em decorrência da presença de acionista representando a totalidade do capital social, abaixo subscrita. Ficam dispensadas também as formalidades previstas nos incisos I e II do artigo 133 da LSA, observado o §4º do mesmo artigo.

3. Mesa. Presidente: Ângelo Teixeira de Castro Carvalho. Secretário: Bruno Tyaki de Araújo Caldas.

4. Ordem do Dia. Nos termos do artigo 132 da LSA, (i) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“Exercício 2024”); e (ii) a destinação dos resultados do Exercício 2024.

5. Deliberações. A acionista, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, observado o §1º do artigo 134 da LSA, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiu:

5.1. Ratificar a anuência das acionistas quanto à publicação das demonstrações financeiras da Companhia de forma eletrônica, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme o comprovante de publicação anexo a esta ata, por se enquadrar nos requisitos do artigo 294, inciso III, da Lei das S.A., em exceção ao disposto no artigo 289 da referida Lei, e nos termos da Portaria ME nº 12.071/2021;

5.2. Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2024, inclusive em relação às formalidades de publicação.;

5.3. Destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício de 2024, de valor total de R\$ 5.834.984,61 (cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) da seguinte forma:

(a) O valor de R\$ 231.632,07 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e sete centavos) será destinado à Reserva Legal; e

(b) O valor de R\$ 1.100.252,35 (um milhão, cem mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), será destinado a dividendos mínimos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) à acionista;

(c) O valor de R\$ 3.300.757,05 (três milhões, trezentos mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) destinados à reserva de retenção de lucros, e

(d) O valor de R\$ 1.202.343,14 (um milhão, duzentos e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) destinados à reserva de incentivos fiscais.

5.4. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Francisco do Conde, 19 de setembro de 2025

Mesa:

Ângelo Teixeira de Castro Carvalho

Presidente da Mesa

Bruno Tyaki de Araújo Caldas

Secretário de Mesa

Acionista:

Revita Engenharia S.A.

Por Ângelo Teixeira de Castro Carvalho e Arthur
Longano Bevilacqua

página 2 de 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/03/2026

Certifico o Registro sob o nº 98750568 em 20/03/2026

Protocolo 269860509 de 28/01/2026

Nome da empresa ESSENCIS BA S.A. NIRE 29300032808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146561120945461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



PROTOCOLO DE AÇÕES



Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 15/01/2026

Dados do Documento

Tipo de Documento AGO - Assembleia Geral Ordinária
Referência Contrato Essencis BA - AGO (Contas 2024) - vlivro
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 14/01/2026
Validade 14/01/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento 55CA275DD7E624570B9CACED163520316FC747CAF3D19E07888A85B9794218BE

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Representante 1		
Relacionamento	11.164.913/0001-60 - ESSENCIS BA		
Representante			CPF
CAIO ÁVILA FERREIRA			033.289.205-01
Ação:	Assinado em 14/01/2026 06:38:26 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP:	2804:18:7853:23a:49df:5c4a:2288:6158
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		
Representante			CPF
ANGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO			949.174.935-87
Ação:	Assinado em 14/01/2026 05:22:50 com o certificado ICP-Brasil Serial - 665DB9A6BD3E4A3D	IP:	189.89.149.138
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		
Papel (parte)	Acionistas		
Relacionamento	08.623.970/0004-06 - REVITA (Salvador)		
Representante			CPF
ANGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO			949.174.935-87
Ação:	Assinado em 14/01/2026 05:22:24 com o certificado ICP-Brasil Serial - 665DB9A6BD3E4A3D	IP:	189.89.149.138
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		
Representante			CPF
ARTHUR LONGANO BEVILACQUA			368.359.768-29
Ação:	Assinado em 14/01/2026 05:25:35 com o certificado ICP-Brasil Serial - 3AEAF4407ACC5281	IP:	186.231.95.234
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código CHV0D-B5SFB-BFNFN-EG5TY ou em <https://validar.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3a1-estLY0UkY0FnRTHpSw&chave2=BT-06aCCpmpEIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33928902865-FABIANA LUVISOTTO DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/03/2026



Certifico o Registro sob o nº 98750568 em 20/03/2026

Protocolo 269860509 de 28/01/2026

Nome da empresa ESSENCIS BA S.A. NIRE 29300032808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146561120945461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **CHV0D-B5SFB-BFNFN-EG5TY**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

página 4 de 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98750568 em 20/03/2026

Protocolo 269860509 de 28/01/2026

Nome da empresa ESSENCIS BA S.A. NIRE 29300032808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146561120945461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



20/03/2026

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código CHV0D-B5SFB-BFNFN-EG5TY ou em <https://validar.iti.gov.br/> conforme instruções lá colocadas

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33928902865-FABIANA LUVISOTTO DO NASCIMENTO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3a1-estLY0UkY0FnRTHpSw&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFRg

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA
CENTRAL DE BALANÇOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -
SPED**



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3ai-estLY0UkY0FnRTHpSw&chave2=Bf-06acCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33928902865-FABIANA LUVISETTO DO NASCIMENTO

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I - ÂNGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05.760.995-03, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 949.174.935-87, representante legal da sociedade ESSENCIS B.A. S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.164.913/0001-60, com sede na Rodovia BA 522, s/n, Km 08, Zona Rural, CEP 43.900-000, São Francisco do Conde/BA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II - CARLOS ALBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 037.958.408-56, e no CRC sob o nº SP-206556/O, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, **em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020**, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.
4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/03/2026



Certifico o Registro sob o nº 98750568 em 20/03/2026

Protocolo 269860509 de 28/01/2026

Nome da empresa ESSENCIS BA S.A. NIRE 29300032808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146561120945461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Ângelo Teixeira Castro Carvalho

ANGELO TEIXEIRA DE CASTRO
CARVALHO:94917493587
493587

Assinado de forma digital por ANGELO TEIXEIRA DE CASTRO
CARVALHO:94917493587
Dados: 2026.02.20 11:45:08 -03'00'

Carlos Alberto Vieira

CARLOS ALBERTO VIEIRA:03795840856
0856

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO VIEIRA:03795840856
Dados: 2026.02.19 20:05:58 -03'00'

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3ai-esuLY0UkY0FnRTHpSw&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33928902865-FABIANA LUVISOTTO DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/03/2026

Certifico o Registro sob o nº 98750568 em 20/03/2026

Protocolo 269860509 de 28/01/2026

Nome da empresa ESSENCIS BA S.A. NIRE 29300032808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146561120945461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3ai-esuLY0UkY0FnRTHpSw&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33928902865-FABIANA LUVISETTO DO NASCIMENTO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, FABIANA LUVISETTO DO NASCIMENTO, CPF 33928902865, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ SP sob nº 269043, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ata AGO 19/09/2025 10H (4 Páginas) Declaração de preenchimento de requisitos p/ publicação na central de balanços - CB do sistema publico de escrituração digital SPED (2 PÁGINAS)

SÃO FRANCISCO DO CONDE, 19 de setembro de 2025.

FABIANA LUVISETTO DO NASCIMENTO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/03/2026

Certifico o Registro sob o nº 98750568 em 20/03/2026

Protocolo 269860509 de 28/01/2026

Nome da empresa ESSENCIS BA S.A. NIRE 29300032808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146561120945461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



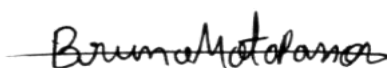
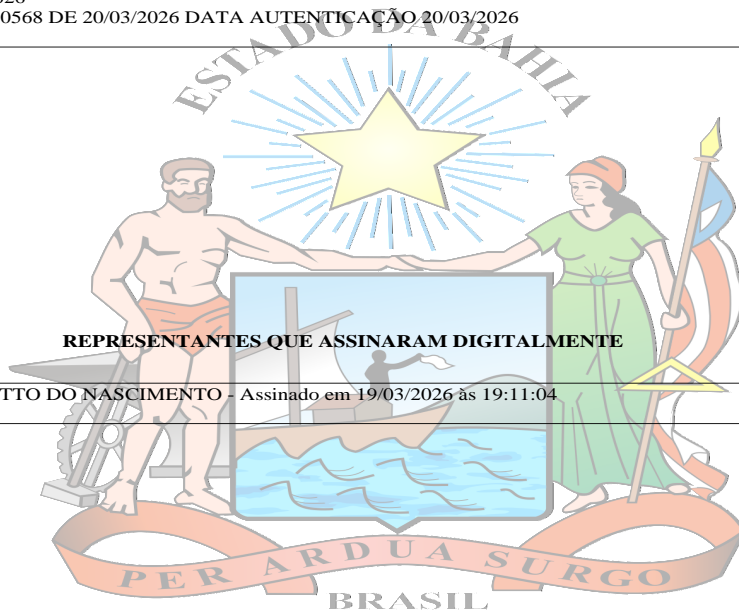


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ESSENCIS BA S.A.
PROTOCOLO	269860509 - 28/01/2026
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300032808
CNPJ 11.164.913/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2026
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98750568 DE 20/03/2026 DATA AUTENTICAÇÃO 20/03/2026



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral